



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 036 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Revogação da Resolução Nº 034 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 20 de outubro de 2021 sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 210 para a aquisição de equipamentos e materiais permanente, Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais para o município de Feliz Natal/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 009/2021 de 12 de novembro de 2021 do município de Feliz Natal, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 210 para a aquisição de equipamentos e materiais permanente, Emenda no valor de R\$ 149.965,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais);

III – O ofício nº 456/2021 de 05 de novembro de 2021, que retifica o Ofício nº 312/2021-Protocolo nº 208518/2021, que disponibiliza através da Emenda Parlamentar Estadual nº 210 valor de R\$ 149.965,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), destinada a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o município de Feliz Natal/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

IV - O Termo de Compromisso nº 348/2021 de 05 de novembro de 2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Feliz Natal para os fins que se destina;

DISPÕE:

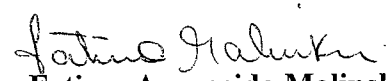


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Art. 1º Revogação da Resolução Nº 034 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 20 de outubro de 2021 sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 210 para a aquisição de equipamentos e materiais permanente, Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 149.965,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), para o município de Feliz Natal/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT

Sinop-MT, 18 de novembro de 2021.


Elaine Morita P. Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT